



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**LEI N.º 1002 - DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contabilidade do SEPREM – RG, um crédito adicional especial na importância de R\$ 392.618,66 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) destinado as seguintes dotações do orçamento da entidade:

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
0927200192002	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.01.00.04.019	Aposentadorias e Reformas	
	Suplementação	R\$ 131.224,08
3.3.90.01.00.04.020	Pensões	
	Suplementação	R\$ 110.301,76
3.3.90.01.00.04.021	Outros Benefícios Previdenciários	
	Suplementação	R\$ 95.355,26
3.3.90.01.00.04.022	Salário Família	
	Suplementação	R\$ 55.737,56
	Total da Suplementação	R\$ 392.618,66

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º, serão anulados o saldo das seguintes dotações do orçamento da entidade:

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0927200192003	Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.01.00.04.001	Aposentadorias e Reformas	
	Redução	R\$ 131.224,08
3.1.90.01.00.04.002	Pensões	
	Redução	R\$ 110.301,76
3.1.90.01.00.04.003	Outros Benefícios Previdenciários	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

	Redução	R\$ 95.355,26
3.1.90.01.00.04.004	Salário Família	
	Redução	R\$ 55.737,56
	Total da Redução	R\$ 392.618,66

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2010.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura